



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 067/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ART. 1º - Fica aberto em crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 , na seguinte rubrica orçamentaria:

Atividade : Pavimenta RS - Via Urbanas

Elemento : 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

70.000,00

ART. 2º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, com a seguinte classificação :

Órgão : 4 – Secretarias Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 3 – Departamento da Cultura e Desporto

Função : 27 - Desporto e lazer

Subfunção : 812 – Desporto e Cultura

Programa : 127 – Apoio e desenvolvimento do Desporto Comunitário

R. V ; 0001 - Livre

Atividade : 2909 – Implantação Quadra Society e Iluminação campo

Elemento : 4490.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações

R\$ 60.000,00

ART. 3º - Para cobertura dos encargos criados nos artigos 1º e 2º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 20 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O Poder Executivo Municipal elaborou o projeto de Lei nº 067/2022, para dar suporte a despesas no programa pavimentação RS, referente a valores de reequilíbrio financeiro, Reajuste, em decorrência do aumento dos produtos no montante de R\$ 70.000,00 e o valor de R\$ 60.000,00, também para cobrir valores de reequilíbrio financeiro referente a construção da quadra de Society e o campo de Santa Lúcia. Como fonte de recursos está se utilizando as sobras do exercício de 2021, recursos livres.

Alto Alegre RS 20 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal